



PORTARIA Nº 003/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não haverá expediente no Judiciário Estadual, Federal e Trabalhista, no dia 11/08/2015(terça feira);

CONSIDERANDO que no dia 11 de agosto comemora-se o dia do advogado.

Resolve:

Art. 1º - No dia 11 de agosto de 2015, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2015.


MAURICIO AUDE
Presidente